



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 735/2015-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n. 484/2014-PRES que estabelece o calendário forense de 2015 e a necessidade das atividades jurisdicionais serem planejadas antecipadamente;

CONSIDERANDO a incidência do feriado do dia 08 de dezembro de 2015, em que se comemora o Dia da Justiça, numa terça-feira;

RESOLVE:

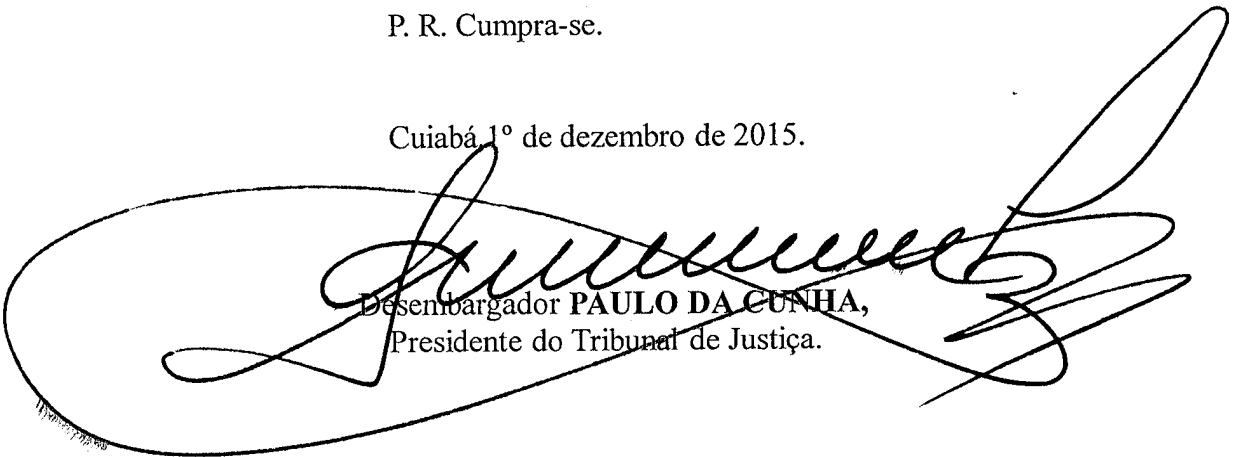
Art. 1º. Antecipar para o dia 07 de dezembro de 2015 (segunda-feira) o feriado relativo ao Dia da Justiça, comemorado em 08 de dezembro.

Art. 2º. Prorrogar para o dia 08.12.2015 (terça-feira) os prazos que vencerem no dia 07.12.2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de dezembro de 2015.


Desembargador **PAULO DA CUNHA**,
Presidente do Tribunal de Justiça.